



EDITAL Nº 04/2023 - ACI, 01 DE AGOSTO DE 2023 Abertura de vagas para cursos online de Mandarim

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI) e o Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB (InELC), em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China), no uso de suas atribuições legais, tornam público o EDITAL Nº 04/2023 - ACI, que versa sobre a abertura de vagas e matrículas para cursos online de Mandarim para a comunidade acadêmica da Universidade Federal Paraíba (UFPB) e público externo, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O curso online de Mandarim é ofertado pela UFPB, em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China), e é umas ações advindas do acordo de cooperação acadêmica assinado entre ambas as universidades.
- 1.2. Este edital e o curso online de Mandarim seguirão o cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.
- 1.3. O curso terá carga horária total de 40h e será realizado integralmente de forma online, através de plataformas de reunião online a ser definida por cada professor.
- 1.4. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em 4 (quatro) turmas de **Mandarim - nível 1** para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.5. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas de **Mandarim - nível 2** para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.6. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas em 1 (uma) turma de **Mandarim - nível 3** para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.7. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas em 1 (uma) turma de **Mandarim - nível 4** para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.8. Os estudantes que terminaram o semestre 2023.1 e receberam certificado de conclusão terão prioridade na inscrição e nas vagas.
- 1.9. Cada turma contará com 30 (trinta) vagas, que serão preenchidas e validadas seguindo a ordem de inscrição.
- 1.10. Será formado cadastro reserva de 20 (vinte) vagas para cada turma, que será chamado por ordem de inscrição caso haja desistências dos matriculados dentro das vagas, até 22 de setembro.
- 1.11. As turmas e as vagas serão distribuídas conforme tabela disposta no **Anexo 2** deste edital.



2. Dos requisitos para inscrição

2.1. Os cursos serão ofertados à comunidade acadêmica da UFPB e ao público externo.

2.1.1. No caso de candidatos da comunidade acadêmica da UFPB será necessário anexar atestado de matrícula emitido pelo SIGAA, informando que o candidato está regularmente matriculado, ou declaração funcional emitida pelo SIGRH, para comprovar o vínculo com a instituição.

2.2. Os interessados devem possuir disponibilidade de horário nos dias em que as aulas serão ministradas.

2.3. Os interessados devem ser maiores de 18 anos, ou ser universitário regularmente matriculado, com comprovação anexada aos documentos da inscrição.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições acontecerão nas seguintes datas:

- 7, 8 e 9 de agosto de 2023, para aqueles que terminaram o semestre 2023.1, receberam certificado de conclusão e farão a rematrícula para seguir para o próximo nível (veteranos – rematrícula).
- 10 e 11 de agosto de 2023, para membros da comunidade acadêmica da UFPB, sejam eles servidores docentes, servidores técnicos ou discentes de todos os níveis (novatos – comunidade UFPB).
- 14 e 15 de agosto de 2023, para o público geral (novatos – público geral).

3.2. As inscrições serão realizadas através de formulário online, cujos links estão disponíveis abaixo, a partir das 8h e até às 23h55:

- **Veteranos - Rematrícula:** <https://forms.gle/9vHz74Zjbtz1FT9r9>
- **Novatos - Comunidade UFPB:** <https://forms.gle/Pwojv5kRL1Wj26S58>
- **Novatos - Público geral:** <https://forms.gle/LkosfE7LewFP8dQN7>

3.3. Para se inscrever nos **níveis 2, 3 e 4**, será necessário anexar documento comprobatório de que o estudante já estudou o Mandarim antes e que está apto a acompanhar o nível da turma.

3.3.1. O comprovante citado pode ser certificado disponibilizado anteriormente pelo Curso online de Mandarim; certificado de outras instituições de estudo de idiomas; certificado HSK; ou declaração de professor particular, com dados e assinatura do emissor.



- 3.4. O candidato deverá anexar uma cópia digitalizada e legível de um documento de identificação oficial com foto.
 - 3.4.1. Serão aceitos: carteira de identidade; carteira profissional emitida por conselho de classe; passaporte; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e certificado de reservista.
- 3.5. Todos os documentos **devem** ser formatados em um **arquivo único** no formato PDF antes de serem anexados ao formulário de inscrição. Observação: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas online gratuitas, como o ilovePDF, smallPDF ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitem essa regra.
- 3.6. Haverá reserva de 5 vagas por turma para alunos com deficiência. Caso essas vagas não sejam preenchidas, elas poderão ser ocupadas pelos inscritos no cadastro reserva.
 - 3.6.1. As pessoas com deficiência, além de realizar a inscrição através dos respectivos formulários citados no item 3.1.1, deverão anexar, no local indicado, ao formulário de inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão
 - 3.6.2. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
 - 3.6.3. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF.
 - 3.6.4. Tal documentação deve ser formatada em um **arquivo único** no formato PDF antes de serem anexados ao formulário de inscrição. Observação: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas online gratuitas, como o ilovePDF, smallPDF ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitem essa regra.
- 3.7. Não será permitida a inscrição em mais de uma turma. Caso sejam detectadas mais de uma inscrição para o mesmo estudante, será considerada válida para a seleção apenas a última inscrição confirmada.
- 3.8. Caso o candidato à rematrícula, ou membros da comunidade acadêmica da UFPB, tenham perdido o prazo de inscrição exclusivo para sua categoria, ele poderá realizar a inscrição normalmente junto ao público geral. Mas, neste caso, não terá sua vaga garantida, pois irá



competir como público geral, de acordo com as regras deste edital.

3.9. Não será cobrada taxa de matrícula ou de mensalidade.

4. Do andamento das aulas

4.1. As listas oficiais com os alunos cujas inscrições foram confirmadas, bem como as listas de cadastro reserva serão divulgadas no site e nas redes sociais da ACI no dia 22 de agosto de 2023.

4.2. Haverá uma reunião remota de apresentação do curso para todas as turmas, conforme horários na tabela disposta no **Anexo 3** deste edital.

4.2.1. A presença dos alunos na reunião é obrigatória e o não comparecimento à reunião acarreta a perda imediata da vaga.

4.2.2. Os alunos com inscrições confirmadas nas listas divulgadas no dia 22 de agosto serão convocados através dos e-mails cadastrados.

4.2.3. É de responsabilidade do aluno checar seu e-mail quanto ao recebimento de comunicações sobre o curso.

4.2.4. A ACI não se responsabiliza por erro de digitação de e-mail no ato da inscrição, falhas no servidor de recebimento de e-mail, ou caixas de entradas sem espaço para o recebimento de novas mensagens.

4.3. As aulas terão início no dia 04 de setembro de 2023 e serão finalizadas até o dia 15 de dezembro de 2023, conforme cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.

4.3.1. Não haverá aula nos dias considerados feriados e/ou ponto facultativo na UFPB - campus I (João Pessoa-Paraíba).

4.4. As aulas serão remotas e ministradas em português por professores chineses selecionados pela equipe da Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China).

4.5. É de responsabilidade do aluno possuir equipamento e conexão adequados para participação nas aulas.

4.6. Após o início das aulas, todas as comunicações com os professores, como os links das aulas e o material, serão através de grupo de Whatsapp. Portanto, é imprescindível que o candidato informe corretamente o telefone celular no formulário de inscrição.

4.7. Ao final do período letivo, os estudantes serão avaliados pelos seus respectivos professores, na forma determinada pela universidade parceira chinesa. Serão levados em conta a assiduidade e participação nas aulas, além de nota obtida em atividades propostas.

4.8. Será registrada frequência e o estudante é obrigado a ter a frequência mínima de 75%



(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no curso. Caso o estudante ultrapasse os 25% de faltas injustificadas a que ele tem direito, ele será reprovado, independentemente da nota obtida.

5. Da certificação

- 5.1. Os alunos que cumprirem com os requisitos mínimos para aprovação terão certificados virtuais emitidos pela Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China).

6. Considerações finais

- 6.1. O presente edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, até o dia 04 de agosto de 2023. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para secretaria@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando “IMPUGNAÇÃO - MANDARIM”.
- 6.2. O candidato poderá interpor recurso quanto à lista das inscrições confirmadas divulgada no dia 22 de agosto de 2023, até o dia 23 de agosto de 2023. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para secretaria@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando “RECURSO - INSCRIÇÃO MANDARIM”.
- 6.3. Os pedidos de impugnação e recursos, além dos eventuais casos omissos aos termos deste Edital, serão deliberados pela Diretora de Relações Interinstitucionais da ACI e Coordenadora de Estudos Asiáticos do InELC.
- 6.4. Todas as publicações referentes a este edital serão divulgadas no site e nas redes sociais da ACI.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

Sandro Marden Torres

Presidente da Agência UFPB de Cooperação
Internacional

Andrea Silva Ponte

Diretora do Instituto de Estudos Linguísticos e
Culturais



ANEXO 1 - Cronograma

Divulgação do edital	31 de julho de 2023
Prazo para impugnação do edital	1, 2 e 3 de agosto de 2023
Inscrições para aqueles que terminaram o semestre 2023.1, receberam certificado de conclusão e farão a matrícula para seguir para o próximo nível	7, 8 e 9 de agosto de 2023
Inscrições para membros da comunidade acadêmica da UFPB (servidores docentes, servidores técnicos e discentes de todos os níveis)	10 e 11 de agosto de 2023
Inscrições para o público geral	14 e 15 de agosto de 2023
Divulgação das inscrições confirmadas	22 de agosto de 2023
Prazo para recurso quanto às inscrições confirmadas	23 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados dos recursos e das listas definitivas das inscrições confirmadas	25 de agosto de 2023
Reuniões de apresentação do curso	28 e 29 de agosto de 2023
Início das aulas	04 de setembro de 2023
Término das aulas	15 de dezembro de 2023



ANEXO 2 - Distribuição das turmas e das vagas disponíveis

Turma	Nível	Público alvo	Vagas	Dias e horários das aulas (horário de Brasília)
Turma 1A	1	UFPB	30	Segundas e quartas, das 17h às 18h30
Turma 1B	1	UFPB	30	Terças e quintas, das 17h às 18h30
Turma 1C	1	público geral	30	Segundas e quartas, das 19h30 às 21h
Turma 1D	1	público geral	30	Terças e quintas, das 19h30 às 21h
Turma 2A	2	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Segundas e quartas, das 17h às 18h30
Turma 2B	2	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Segundas e quartas, das 19h às 20h30
Turma 2C	2	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Terças e quintas, das 19h30 às 21h
Turma 3A	3	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Segundas e quartas, das 17h às 18h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



Turma 4A	4	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Terças e quintas, das 17h às 18h30
----------	---	----------------------	--	------------------------------------



ANEXO 3 - Horários das reuniões de apresentação para cada turma

Dia e horário da reunião de apresentação do curso (horário de Brasília)	Turmas
Segunda-feira, dia 28 de agosto, às 17h	1A, 2A, 3A
Segunda-feira, dia 28 de agosto, às 19h30	1C, 2B
Terça-feira, dia 29 de agosto, às 17h	1B, 4A
Terça-feira, dia 29 de agosto, às 19h30	1D, 2C